



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO GESTOR DO IPAM

ATA Nº 12/2010

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dez, às quatorze horas e dez minutos, na sala de reuniões do IPAM, em Reunião Ordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Gestor do IPAM-SAÚDE: José Marly dos Santos Brando, Carlos Alberto Rodrigues Machado e Mariane Travi Ceconello conselheiros titulares, juntamente com os conselheiros suplentes, José Carlos Matos, Edson João Adami Mano e Vladimir Borges Duarte. Foram justificadas as ausências da Conselheira Gislane por não poder se ausentar nesta data de seu local de trabalho e do Conselheiro Dorlan por estar participando da posse do novo Conselho Tutelar. A reunião foi iniciada com o Presidente do Conselho Gestor, Brando, agradecendo a presença de todos. Após passou-se para a apreciação e assinatura da ata onze. Em seguida pontuou que em relação à Farmácia do IPAM, foi recebido uma lista inconsistente referente as solicitações realizadas. Lembrou aos Conselheiros a existência do processo quatrocentos e quatro de dois mil e dez, onde está sendo solicitada a redução do desconto de cinco por cento para dois e meio por cento, referente ao desconto concedido para os valores nas compras dos medicamentos, que foi solicitada pela Diretoria e pelos Conselhos Fiscal e Consultivo da Farmácia do IPAM. Brando pediu a anuência dos Conselheiros para o indeferimento deste pedido tendo em vista que existe uma redação que será pauta da próxima reunião sobre a assistência farmacêutica. Na proposta o artigo vinte e quatro, da Lei duzentos e noventa e oito, passaria a ter a seguinte redação: "O IPAM-Saúde proporcionará cobertura no valor do medicamento necessário adquirido pelo associado ou dependente, mediante apresentação de receita médica e/ou odontológica, que satisfaça os requisitos definidos em regulamento, com subsídio de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo primeiro: Os medicamentos adquiridos na Farmácia do IPAM poderão ser lançados em conta de reposição do associado; Parágrafo segundo: Os medicamentos adquiridos em estabelecimentos diversos do citado no parágrafo primeiro terão percentual de participação do Instituto restituído mediante requerimento do interessado, acompanhado de original da receita e do comprovante de pagamento da despesa, ambos em nome do associado ou dependente; Parágrafo terceiro: Os valores mencionados no parágrafo segundo serão deduzidos dos valores existentes na conta de reposição do usuário, caso não exista saldo devedor na conta de reposição, os valores serão restituídos via folha de pagamento." Carlos é da opinião de que o Instituto não pode arcar com esta despesa e que a Direção da Farmácia deverá procurar outros meios de gerenciamento para sanar suas dificuldades. Vladimir é contrário a esta redução tendo em vista que a nossa Farmácia pratica custos maiores do que o praticado por outras. Para ele devemos credenciar outras farmácias para que o servidor tenha a possibilidade de comprar com preços mais acessíveis. Mano demonstrou preocupação nesta redação que está sendo proposta. Ele questionou como ficará a nossa farmácia se houver uma demanda grande na procura por outras. Para Carlos esta é uma forma de fazer a Farmácia do IPAM procurar meios para competir com a concorrência. Brando lembrou que esta redação será abordada na próxima reunião. Mariane voltou a questionar como é realizada a cotação que é realizada antes da aquisição dos medicamentos, ou seja, como poderemos ter certeza que estão sendo adquiridos realmente os medicamentos de menor preço pela Farmácia do IPAM. Brando sugeriu novamente que seja indeferida a solicitação realizada no processo mencionado anteriormente. Os Conselheiros aceitaram por unanimidade que seja indeferido a solicitação da Farmácia do IPAM para a redução do desconto de cinco por cento para dois e meio por cento, referente ao desconto concedido para os valores nas compras dos medicamentos. Brando passou para o próximo assunto da pauta que se refere a odontologia. Mencionou aos presentes que recebeu os levantamentos que foram solicitados ao Coordenador Odontológico, Sr. Cadore, e que após análise verificou que estão faltando dados que possibilitem um comparativo com os relatórios que foram apresentados anteriormente pelo Diretor Administrativo, Sr. Osvaldo. Ele sugeriu que seja solicitado ao Sr. Osvaldo que tabule os dados para podermos vislumbrar como estão os serviços próprios do Instituto, hoje, em termos de custo. Outro ponto da pauta é a possibilidade de determinar um teto para valores a serem pagos para os hospitais (atendimentos e procedimentos). Brando comentou que neste sentido temos que analisar dois aspectos, que são: o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

lado administrativo que trata da composição dos custos e o lado técnico que se refere a liberação dos procedimentos. Ele considera essencial juntar as duas partes para que efetivamente lá na frente tenhamos condições de trabalhar com teto. Ficou decidido que o Diretor Administrativo juntamente com o Diretor de Serviços de Saúde irão realizar um levantamento que será apresentado para os Conselheiros para que os mesmos vislumbrem como está a questão das hospitalizações. Brando mencionou que recebeu quatro ofícios que foram enviados pelo Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Marcos, e que eles foram encaminhados para o Presidente do Instituto para responder os quesitos e tomar as providências que se fizerem necessárias ao atendimento dos mesmos. Os ofícios são: duzentos e quarenta e oito de dois mil e dez, duzentos e quarenta e nove de dois mil e dez, duzentos e cinquenta de dois mil e dez, datados de vinte e nove de setembro de dois mil e dez e, o ofício duzentos e cinquenta e nove de dois mil e dez de cinco de outubro de dois mil e dez. Carlos pontuou que os ofícios foram encaminhados para o Diretor Administrativo do IPAM-Saúde para que ele providencie as informações e os encaminhamentos necessários. Brando comunicou que após esta reunião haverá uma reunião com a responsável pela Biometria, Sra. Marina, para esclarecer alguns questionamentos como o caso de servidores que estão afastados por um período muito prolongado. Acrescentou que ouviu muitas vezes de nossos colegas que a Biometria era uma mera carimbadora de atestados. Ele gostaria que esta leitura realizada pelos servidores anteriormente não se mantivesse atualmente. Mano esclareceu que é muito complicado um médico questionar o atestado de outro médico sendo que esta situação entra na questão ética, delicada. Ele acrescentou que uma vez solicitou este levantamento junto a Biometria, tendo em vista a grande crítica que existe a este respeito, principalmente para os servidores que atuam na área da educação. Mano reforçou que para seu espanto o número não era significativo. Ele irá solicitar que este levantamento seja refeito e, após irá disponibilizar aos Conselheiros. O último assunto da pauta se refere à aquisição de pastas para os Conselheiros. José Carlos falou que no Conselho Deliberativo do FAPS o Conselheiro Glademir sugeriu a compra de uma pasta para que cada Conselheiro possa organizar seus materiais evitando o extravio dos mesmos. Acrescentou que o Setor de Compras do IPAM realizou um levantamento o qual foi aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAPS. José Carlos achou interessante esta sugestão por isso está apresentando para este Conselho. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade a aquisição das referidas pastas para os Conselhos Gestor e o Fiscal do IPAM-Saúde. Nada mais havendo a relatar eu, Márcia de Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes. MÁRCIA ARAUJO

Handwritten signatures of the council members and the secretary, Márcia de Araujo.